



# DIÁRIO OFICIAL LEGISLATIVO MUNICIPAL

## Câmara Municipal de Guarapari

GUARAPARI-ES, QUINTA-FEIRA, 24 DE JUNHO DE 2021 – Nº 394 – 06 PÁGINAS

### 19ª LEGISLATURA – ANO III – 2021

#### MESA DIRETORA

**CARLOS EDUARDO DOS S.  
NASCIMENTO (CIDADANIA)**

Vice-Presidente

**MARCELO NASCIMENTO  
ROSA (PL)**

2º Vice-Presidente

**WENDEL LIMA**

(PTB)

Presidente

**KAMILLA CARVALHO ROCHA  
(PTB)**

1ª Secretária

**SABRINA BUBACH ASTORI  
(DC)**

2ª Secretária

#### VEREADORES

**ADEMIR JOSÉ GOMES  
PEREIRA(PATRIOTA)**

**IZAC QUEIROZ DE JESUS  
(PP)**

**MAXWELL J. DOS SANTOS  
JUNIOR(AVANTE)**

**DENIZART LUIZ DO  
NASCIMENTO(PODEMOS)**

**LEONARDO PESSANHA  
DANTAS(PATRIOTA)**

**OLDAIR ROSSI  
(DEM)**

**FABIO GERALDO  
MAIO(PSB)**

**LUCIANO COSTA LOIOLA  
BRUNO(PDT)**

**RODRIGO LEMOS BORGES  
(REPUBLICANOS)**

**FRANZ TRISTÃO DE  
ALMEIDA(PP)**

**MARCIAL SOUZA ALMEIDA  
(PSDB)**

**ROSANA SILVA DE SOUZA  
(CIDADANIA)**

#### E-MAILS SETORES

presidencia@cmg.es.gov.br  
diretoria@cmg.es.gov.br  
procuradoria@cmg.es.gov.br  
controladoria@cmg.es.gov.br  
assessorialegislativa@cmg.es.gov.br  
rh@cmg.es.gov.br  
licitacao@cmg.es.gov.br  
contabilidade@cmg.es.gov.br  
comunicacao@cmg.es.gov.br  
compras@cmg.es.gov.br

#### SITES e REDES SOCIAIS

<https://www.cmg.es.gov.br>  
[www.cmg.es.gov.br/transparencia](http://www.cmg.es.gov.br/transparencia)  
[www.cmg.es.gov.br/controladoria](http://www.cmg.es.gov.br/controladoria)  
[@camaramunicipaldeguarapari](mailto:@camaramunicipaldeguarapari)

#### CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI - SEDE

Av. Getúlio Vargas, nº 299 – Centro – Guarapari/ES – 29.200-180  
Telefone: (27) 3361-1715 / (27) 3361-1723

#### CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI - ANEXO

Rua Emilia Trindade da Silva, 149 – Itapebussú – Guarapari/ES  
Telefones: (27) 3261-3414 / (27) 3261-3806

#### OUIDORIA

Av. Getúlio Vargas, nº 299 – Centro – Guarapari/ES – 29.200-180

**LIGUE OUIDORIA:** (27) 3361-1715/3361-1723

e-mail: [ouvidoria@cmg.es.gov.br](mailto:ouvidoria@cmg.es.gov.br)

#### OUIDORIA DA MULHER

Rua Emilia Trindade da Silva, 149 – Itapebussú – Guarapari/ES

**LIGUE OUIDORIA DA MULHER:** (27) 3361-1739

e-mail: [ouvidoriadamulher@cmg.es.gov.br](mailto:ouvidoriadamulher@cmg.es.gov.br)

**PODER LEGISLATIVO****COMISSÕES PERMANENTES****19ª LEGISLATURA****01/01/2021 a 31/12/2022****COMISSÃO DE REDAÇÃO E JUSTIÇA**

Zé Preto(PATRIOTA)Presidente  
 Kamilla Rocha(PTB)Membro  
 Rosana Pinheiro(CIDADANIA)Relator

**COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS**

Kamilla Rocha(PTB)Presidente  
 Dudu Corretor(CIDADANIA)Membro  
 Sabrina Astori(DC)Relator

**COMISSÃO DE SERVIÇOS OBRAS PÚBLICAS E FISCALIZAÇÃO**

Denizart Zazá(PODEMOS)Presidente  
 Leo Dantas(PATRIOTA)Membro  
 Oldair Rossi(DEM)Relator

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

Professor Luciano(PDT)Presidente  
 Dito Xáreu(PSDB)Membro  
 Fábio Veterinário(PSB)Relator

**COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE AGRICULTURA E PESCA**

Oldair Rossi(DEM)Presidente  
 Denizart Zazá(PODEMOS)Membro  
 Dito Xáreu(PSDB)Relator

**COMISSÃO DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS**

Sabrina Astori(DC)Presidente  
 Marcelo Rosa(PL)Membro  
 Rosana Pinheiro(CIDADANIA)Relator

**COMISSÃO DE DEFESA E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA MULHER**

Rosana Pinheiro (CIDADANIA) Presidente  
 Kamilla Rocha (PTB) Membro  
 Sabrina Astori (DC) Relator

**COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Dr. Franz (PP) Presidente  
 Fábio Veterinário (PSB) Membro  
 Marcelo Rosa (PL) Relator

**COMISSÃO DE TURISMO E ESPORTE**

Dudu Corretor (CIDADANIA) Presidente  
 Denizart Zazá (PODEMOS) Membro  
 Professor Luciano (PDT) Relator

**REPRESENTAÇÃO PARTIDÁRIA****19ª LEGISLATURA****01/01/2021 a 31/12/2022****PTB**

Kamilla Rocha  
 Wendel Lima

**PATRIOTA**

Léo Dantas  
 Zé Preto

**CIDADANIA**

Dudu Corretor  
 Rosana Pinheiro

**PP**

Dr. Franz  
 Izac Queiroz de Jesus

**DC**

Sabrina Astori

**PSDB**

Dito Xareu

**PSB**

Fábio Veterinário

**PODEMOS**

Denizart Zazá

**PL**

Marcelo Rosa

**PDT**

Professor Luciano

**DEM**

Oldair Rossi

**REPUBLICANOS**

Rodrigo Borges

**AVANTE**

Maxwell dos Santos Junior

**PODER LEGISLATIVO****PORTARIAS****PORTARIA Nº 7.156/2021****DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE DESPESA.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI**, no uso de suas atribuições legais; e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar a servidora **TAINAH FREIRE MOZER**, Matrícula nº **033182**, para exercer a função de fiscal de despesa do **processo administrativo nº 1205/2021**, Contrato de Fornecimento nº **002/2021**, celebrado entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI e a Empresa LIDER COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA**, CNPJ nº **40.582.188/0001-48**, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de materiais elétricos e eletrônicos, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Guarapari, **de acordo com o Termo de Referência**; e, em conformidade com o mandamento legal prescrito no art.67 da lei federal nº 8.666/93.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Art. 3º** – Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Guarapari, 23 de junho de 2021.

**WENDEL SANT'ANA LIMA**

**Presidente da Câmara Municipal de Guarapari**

**PORTARIA Nº 7.155/2021****DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA FISCALIZAR CONTRATO**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI**, no uso de suas atribuições legais; e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a servidora **ADRIANA TRINDADE FERREIRA**, matrícula nº **033181**, para exercer a função de Fiscal do aditivo nº 002 ao **Contrato nº 011/2019**, celebrado entre a Câmara Municipal de Guarapari e a empresa **JASF CONTABILIDADE E CONSULTORIA LTDA**, CNPJ nº **28.950.406/0001-54**, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em serviços de assessoria e consultoria contábil, conforme

especificação do Termo de Referência; e, em conformidade com o mandamento legal prescrito no art. 67 da Lei Federal nº 8666/93.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo os seus efeitos a 11/06/2021.

**Art. 3º** – Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Guarapari, 22 de junho de 2021.

**WENDEL SANT'ANA LIMA**

**Presidente da Câmara Municipal de Guarapari**

**PORTARIA Nº 7.158/2021****DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS QUE IRÃO COMPOR A COMISSÃO ESPECIAL PARLAMENTAR DESTINADA AVERIGUAR O DESTINO DO RECURSO RECEBIDO PELO MUNICÍPIO DE GUARAPARI, COM A ALIENAÇÃO DO IMÓVEL QUE ABRIGAVA O ALMOXARIFADO CENTRAL DESTA MUNICIPALIDADE.**

**CONSIDERANDO** o exercício da função fiscalizadora desta Egrégia Casa Leis, composta pelos legítimos representantes da população de Guarapari, na forma do artigo 47, inciso XX da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** que, dessa forma, o art. 47 do Regimento Interno dispõe sobre a prerrogativa desta Casa de Leis criar Comissões Especiais destinadas a fiscalização assuntos específicos que devem ser elencados no requerimento que as constituir;

**CONSIDERANDO** que na 17ª Sessão Ordinária de 2021, o plenário desta Casa aprovou o Requerimento nº 062/2021 de autoria do Vereador Rodrigo Borges, por meio do qual solicita a criação de uma comissão especial para averiguar o destino do recurso recebido pelo município de Guarapari, com a alienação do imóvel que abrigava o almoxarifado central desta municipalidade;

**CONSIDERANDO** que o art. 47, § 2º do Regimento Interno confere ao Presidente da Câmara a função de designar os Vereadores que irão compor as Comissões Especiais;

**O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e, tendo em vista o disposto no inciso II do artigo 45 da "LOM" – LEI ORGANICA MUNICIPAL, e em consonância com os artigos 17, inciso VIII e 47, § 3º do REGIMENTO INTERNO desta Casa de Leis,

**PODER LEGISLATIVO****RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam designados os Vereadores **Denizart Luiz do Nascimento (PODEMOS), Oldair Rossi (DEM) e Leonardo Peçanha Dantas (PATRIOTA)**, atuais titulares da Comissão permanente de Serviços, Obras Públicas e Fiscalização da Câmara Municipal de Guarapari, para compor a **COMISSÃO ESPECIAL PARLAMENTAR** constituída pelo Requerimento nº 062/2021, aprovado na 17ª Sessão Ordinária de 2021, com o objetivo de averiguar o destino do recurso recebido pelo município de Guarapari, com a alienação do imóvel que abrigava o almoxarifado central desta municipalidade.

**Art. 2º** A Comissão constituída no caput do artigo primeiro será composta de 01 (um) Presidente, 01 (um) Relator e um 01 (um) Membro, funções estas que serão preenchidas pelos mesmos vereadores que as exercem na referida Comissão Permanente.

**Art. 3º** Conforme estabelece o art. 47, § 3º do Regimento Interno, a Comissão designada neste ato terá prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório final, podendo este prazo ser prorrogado por mais 90 (noventa) dias, caso haja necessidade.

**Art. 4º** O prazo previsto no artigo anterior não correrá no período de recesso parlamentar.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 6º** Registre-se, cumpra-se e publique-se. Guarapari, 23 de junho de 2021.

**WENDEL SANT'ANA LIMA**

**Presidente da Câmara Municipal de Guarapari**

**PORTARIA Nº 7.157/2021**

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS QUE IRÃO COMPOR A COMISSÃO ESPECIAL PARLAMENTAR DESTINADA A ACOMPANHAR E FISCALIZAR A APLICAÇÃO DOS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS PARA A ESCOLHA DOS BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA NESTE MUNICÍPIO.**

**CONSIDERANDO** o exercício da função fiscalizadora desta Egrégia Casa Leis, composta pelos legítimos representantes da população de Guarapari, na forma do artigo 47, inciso XX da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** que, dessa forma, o art. 47 do Regimento Interno dispõe sobre a prerrogativa desta Casa de Leis criar Comissões Especiais destinadas a fiscalização assuntos específicos que devem ser elencados no requerimento que as constituir;

**CONSIDERANDO** que na 18ª Sessão Ordinária de 2021, o plenário desta Casa aprovou o Requerimento nº 072/2021 de autoria do Vereador Rodrigo Borges, por meio do qual solicita a criação de uma comissão especial para acompanhamento e fiscalização acerca da aplicação dos critérios estabelecidos para a escolha dos beneficiários do programa bolsa família neste Município;

**CONSIDERANDO** que o art. 47, § 2º do Regimento Interno confere ao Presidente da Câmara a função de designar os Vereadores que irão compor as Comissões Especiais;

**O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas**

atribuições legais e regimentais, e, tendo em vista o disposto no inciso II do artigo 45 da "LOM" — LEI ORGANICA MUNICIPAL, e em consonância com os artigos 17, inciso VIII e 47, § 3º do REGIMENTO INTERNO desta Casa de Leis,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam designados os Vereadores **Franz Tristao de Almeida (PP), Marcelo Nascimento Rosa (PL) e Fábio Geraldo Maio (PSB)**, atuais titulares da Comissão permanente de Saúde e Assistência Social da Câmara Municipal de Guarapari, para compor a **COMISSÃO ESPECIAL PARLAMENTAR** constituída pelo Requerimento nº 072/2021, aprovado na 18ª Sessão Ordinária de 2021, com o objetivo de acompanhar e fiscalizar a aplicação dos critérios estabelecidos para a escolha dos beneficiários do programa bolsa família neste Município.

**Art. 2º** A Comissão constituída no caput do artigo primeiro será composta de 01(um) Presidente, 01 (um) Relator e um 01 (um) Membro, funções estas que serão preenchidas pelos mesmos vereadores que as exercem na referida Comissão Permanente.

**Art. 3º** Conforme estabelece o art. 47, § 3º do Regimento Interno, a Comissão designada neste ato terá prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório final, podendo este prazo ser prorrogado por mais 90(noventa) dias, caso haja necessidade.

**PODER LEGISLATIVO**

**Art. 4º** O prazo previsto no artigo anterior não correrá no período de recesso parlamentar.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 6º** Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Guarapari, 23 de junho de 2021.

**WENDEL SANT'ANA LIMA**

**Presidente da Câmara Municipal de Guarapari**

**LICITAÇÕES****AVISO DE LICITAÇÃO****Abertura do Certame****PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2021  
EXCLUSIVO PARA ME E EPP****PROCESSO Nº 457/2021**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviços de assistência técnica para manutenção preventiva e corretiva, com atendimento "in loco", nos equipamentos de pabx e informática (computadores – cpu, monitores, notebooks, netbooks, impressoras – jato de tinta e laser, copiadoras, projetores, nobreacks, roteadores, rede de internet e computadores, e equipamentos correlatados), pertencentes ao acervo patrimonial da Câmara Municipal de Guarapari/ES.

**Dia e horário da abertura do certame e recebimento dos envelopes:** 08/07/2021 às 09:00 horas.

**Local:** Sede da CMG, situada na Rua Getúlio Vargas, nº 299, Centro, Guarapari/ES, CEP: 29.200-180.

**O Edital estará disponível no site:**

[www.cmg.es.gov.br](http://www.cmg.es.gov.br)

<https://www.cmg.es.gov.br/transparencia/licitacao>

podendo ser requisitado ainda diretamente na Sede da CMG, ou pelo e-mail:

**pregao@cmg.es.gov.br, tel.: (27)3361-1730.**

Guarapari/ES, 22 de junho de 2021.

**Layza Nunes de Barros Vieira**

Pregoeira – CMG

**PODER LEGISLATIVO****CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI****MESA DIRETORA****WENDEL SANT'ANA LIMA**

Presidente

**CARLOS EDUARDO DOS SANTOS NASCIMENTO**

1º Vice-Presidente

**MARCELO NASCIMENTO ROSA**

2º Vice-Presidente

**KAMILLA CARVALHO ROCHA**

1ª Secretária

**SABRINA BUBACH ASTORI**

2ª Secretária

**GESTÃO ADMINISTRATIVA****DANIELE MARCIANA PEREIRA**

Diretora Geral

**RENAN NOSSA GOBBI**

Procurador Geral

**PATRÍCIA DE ARRUDA PEREIRA**

Controladora Geral

**RENAN NUNES DE BARROS**

Diretor Administrativo e Gestão de Pessoas

**LUANARA LOYOLA LAMAS**

Diretora dos Gabinetes

**VINÍCIUS RIBEIRO CORTÁZIO**

Secretário Legislativo

**PAULO VINÍCIUS MOREIRA RAPOSO DE AGUIAR**

Auditor Público

**JOSÉ CLÁUDIO CRUZ FIGUEIREDO**

Chefe de Divisão de Comunicação e Publicidade Institucional

*WAGNER RUDECK STHEL COCK***Responsável pela Publicação****Portaria nº 7063/2021**